



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

**PORTARIA Nº 3.046/19**  
**DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, com a designação contida na Portaria nº 2.893/19 e na Promotoria de Justiça de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando a necessidade de Servidor para atuar, cumulativamente, com a designação contida na Portaria nº 2.893/19 e na Promotoria de Justiça de São Cristóvão;

Considerando o requerimento do Exceletíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Fábio Pinheiro Silva de Menezes, contido no Expediente GED nº 20.27.0185.0000043/2019-88, em decorrência do afastamento, mediante licença por motivos de saúde, do Servidor Ângelo Márcio Aragão Macêdo, Analista do Ministério Público, no período de 05 a 19 de dezembro de 2019;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar a Servidora Marcela Gama de Souza, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, com a designação contida na Portaria nº 2.893/19, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de São Cristóvão, às segundas e sextas-feiras, no período de 05 a 19 de dezembro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006578/2019-08**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 05 a 19 de dezembro de 2019, revogadas disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 29/11/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0006578/2019-08**.